



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 094, DE 26 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 157, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito a Portaria nº 050, de 25 de março de 2020.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 175, de 17 de outubro de 2019.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, constituírem **Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Letras Português e Espanhol** do *campus* Restinga do IFRS:

- Cassiana Grigoletto – Matrícula Siape nº 1567589;
- Anderson Hakenhoar de Matos – Matrícula Siape nº 1142316;
- Charlies Uilian de Campos Silva – Matrícula Siape nº 2020020;
- Juliana Battisti – Matrícula Siape nº 1352644; e
- Renie Robim – Matrícula Siape nº 3085431.

Suplente: Jessie Ortiz Marimon – Matrícula Siape nº 2337222.

Art. 4º Esta portaria tem efeito retroativa a partir de 25 de março de 2020.

Diretor-geral do *campus* Restinga do IFRS